



371 MS. 02
PROCC. 62/6/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 337 /91-

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo.Sr. CARLOS ALBERTO DEL CORREIA, DD. PREFEITO MUNICIPAL, se digne V.Exa. autorizar ao setor competente a executar o beneficiamento do trecho da Rua Célia, onde está sendo canalizado, com calçada ou gramado transformando aquele local em uma área de lazer conforme solicitação dos Moradores da Rua Célia e Rua Paiaguas e demais ruas, pedido este feito em reunião com os mesmos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de Junho de 1.991

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 12/06/1991

Diógenes
PRESIDENTE

Valdemir Holanda da Silva
VALDEMIR HOLANDA DA SILVA

=Vereador=

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que este beneficio é de grande importância para os Moradores daquela localidade vindo assim contribuir com a parte urbanística / de nossa cidade, pois mesmo antes da Obra ser construída já foi diversas vezes de ser invadida para construção de habitações Sub-Normais e tendo sido defendida pelos Moradores desta Localidade.